Assunto: EXPOSIÇÃO: "DO SAMBA AO FUNK EM 100 ANOS"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.SEOC.CPPU/004/2016, que dispõe sobre a realização de intervenções artísticas, tais como grafite e pintura mural, em edificações e monumentos, bens públicos ou privados;

Considerando o Decreto nº 47.950/2006, que regulamenta a Lei nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando as aprovações anteriores contidas no Despacho SMUL.ATECC.CPPU/021/2021 (041282523), publicado em 23 de março de 2021 (041404283); SMUL.AOC.CPPU/7762734/2018, publicado em 13 de abril de 2018 (7787187), SMUL.AOC.CPPU/011547800/2018, publicado em 04 de outubro de 2018 (011557370), SMDU.AOC.CPPU/016518125/2019, publicado em 24 de abril de 2019 (016583187), SMUL.ATECC.CPPU/058/2021 (044369152), publicado em 19 de maio de 2021 (044484767);

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 092314044;

DEFIRO a comunicação visual da exposição "Do Samba ao Funk em 100 anos", composta por 25 imagens em formatos variados, a ser realizada no muro externo da Casa de Cultura de Israel - Unibes Cultural, na Rua Oscar Freire, 2500, no período de 05 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, tendo em vista a exposição ser de caráter cultural, **desde que** atenda integralmente às disposições do Decreto Municipal nº 47.950/2006.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.

5. Arquive-se.

Documento: 092493316 | Despacho deferido

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/153/2023

Processo: 6068.2023/0010095-3
Interessado: FLEISHMANHILLARD BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA
Local: SHOPPING CIDADE SÃO PAULO - AV. PAULISTA, N° 1230
Assunto: SUSHIOKÊ

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 092420407;

DEFIRO a comunicação visual da ativação "SUSHIOKÊ " nas dependências Shopping Cidade São Paulo, a ser realizado no dia 05 de novembro de 2023, das 10h até as 20h, por se tratar de evento temporário de curta duração, **desde que** o logo não seja visto do logradouro público.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura Sé para conhecimento e providências cabíveis.

5. Arquive-se.

Documento: 092398578 | Despacho deferido

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/152/2023

Processo: 6068.2023/0009972-6
Interessado: DANÇAR MARKETING E COMUNICAÇÕES LTDA
Local: AUDITÓRIO DO IBIRAPUERA
Assunto: EVENTO FLUI SP - SABESP 50 ANOS

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 092358601;

DEFIRO a comunicação visual do evento "FLUISP - SABESP 50 ANOS " nas dependências do Parque do Ibirapuera a ser realizado no dia 28 de outubro de 2023 a partir das 14h00 até às 22h00, **desde que** o lambe-lambe esteja afixado do lado interno do fechamento metálico.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para conhecimento e providências cabíveis.

5. Arquive-se.

Documento: 092495539 | Despacho deferido

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/156/2023

Processo: 6037.2023/0000918-3
Interessado: SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA
Local: POLO GASTRONÔMICO E TURÍSTICO LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó
Assunto: 3ª EDIÇÃO DO PROJETO VILA DE NATAL FÓ e PARADA DE NATAL

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/018/2014, que regulamenta os elementos de comunicação visual de decoração natalina na cidade de São Paulo, a instalação de decoração natalina em espaços ou edificações privados sem qualquer tipo de publicidade, atendendo a Lei Municipal nº 14.223/2006;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando as aprovações anteriores contidas no Despacho SMUL.ATECC.CPPU/172/2021 (054874411), publicado em 13 de novembro de 2021 (054928116) e SMUL.AOC.CPPU/167/2022 (072134539), publicado em 15 de outubro de 2022 (072171787);

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 092461446;

DEFIRO a comunicação visual dos eventos denominados ''Vila de Natal FÓ'' e ''Parada de Natal'' propostos para acontecer na Praça Largo da Matriz da Nossa Senhora do Ó, no período de 02 a 23/12/2023 das 10h às 21h e nos dias 02, 09 e 16/12/2023 das 08h às 22h, por se tratar de evento integrante do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, em acordo com a legislação vigente.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura da Freguesia do Ó para conhecimento e providências cabíveis.

Documento: 092494912 | Despacho deferido

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/155/2023

Processo: 6076.2023/0000741-8
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Local: CENTRO
Assunto: VEM PRO TRIÂNGULO SP LOS MUERTOS

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/20/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 092436772;

DEFIRO a comunicação visual do evento denominado "VEM PRO TRIÂNGULO SP LOS MUERTOS", a ser realizado em palcos na Praça do Patriarca, Rua XV de Novembro e Largo do Café, entre os dias 31 de outubro a 02 de novembro de 2023, por se tratar de evento especial, temporário, gratuito, de caráter cultural e turístico, integrante do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura Sé para conhecimento e providências cabíveis.

Documento: 092494046 | Despacho deferido

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/154/2023

Processo: 6068.2023/0009381-7
Interessado: ASSOCIAÇÃO CRÔNICOS DO DIA A DIA - ACDD
Local: PONTE ESTAIADA - OCTÁVIO FRIAS DE OLIVEIRA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA PONTE ESTAIADA - "VAMOS FALAR DE DPOC"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando as aprovações anteriores contidas no Despacho SMUL.ATECC.CPPU/168/2021 (054846305), publicado em 13 de novembro de 2021 (054924500) e SMUL.AOC.CPPU/062/2021 (046095039), publicado em 15 de junho de 2021 (046134539);

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 092426166;

DEFIRO a iluminação temporária na Ponte Estaiada Octávio Frias de Oliveira, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, por se tratar de intervenção comemorativa temporária sem publicidade, **desde que** não seja exibido qualquer logo, marca comercial ou mensagem.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. Publique-se.

4. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.

5. Arquive-se.

Documento: 092496175 | Despacho deferido

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/157/2023

Processo: 6068.2023/0007459-6
Interessado: RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A
Local: RUA DA VÁRZEA, 240
Assunto: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO A LASER

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando o Despacho SMUL.ATECC.CPPU/104/2023 (088408806) publicado no D.O.C. em 12 de agosto de 2023 (088501622);

Considerando a solicitação do interessado (092480459);

Considerando a Informação SP-URB/SPE-ASS-PURB nº 092485290;

DEFIRO a alteração de data da projeção de logo e da frase "70 anos", para os dias 06 e 07 de novembro de 2023, das 18h30 às 23h59, mantidas as demais condições previamente aprovadas no Despacho já emitido.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 30/10/2023 10:25.